

INDICAÇÃO Nº 349 / 2014

SINAL DA TV DIGITAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura tome as providências necessárias para a transmissão do sinal da rede pública de televisão digital em Rio Pomba.

Justificativa:

Gradativamente o sinal de TV digital está sendo disponibilizado nas cidades brasileiras. Assim, indico que a Prefeitura tome as providências para essa implantação em Rio Pomba, cabendo à população adquirir os conversores para os televisores ainda não adaptados. Lembre-se que o sinal analógico continuará sendo transmitido até data definida pelo Ministério das Comunicações.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO